



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, POR PERÍODO DE UM ANO.	SV	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1** A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria de Administração.
- 2.2** Os serviços descritos na Tabela em anexo deverão ser efetuados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para sua aplicação e que se achem inscritos nos respectivos Conselhos Regionais previstos em Lei.

3. DOS PREÇOS

- 3.1** O valor a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).
- 3.2** O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 4.1** O pagamento será efetuado com 02 (dois) dias de antecedência referente a cada publicação realizada, mediante apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Andirá - PR.
- 4.2** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

4.3 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Andirá, os pagamentos serão liberados.

4.4 Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de boleto bancário emitido pela Contratada.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

11.002.04.122.0002.2.099. **Manter a Divulgação Oficial do Município**
798 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 A vigência da presente contratação será de até 12 (Doze) meses, para as publicações realizadas neste exercício.

7. DECISÃO:

7.1 Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.**

7.2 Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 13 de Janeiro de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 14.903/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), para **CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPrensa NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 13 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Sra. Ione Elisabeth Alves Abib, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 008/2022;
- b) Licitação nº 003/2022;
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- d) Data da homologação: 13/01/2022;
- e) Data da Adjudicação: 13/01/2022;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO;**
- g) Vencedor: **IMPRENSA NACIONAL;**
- h) Valor total: **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
